

## PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Nomeia PAULO ROBERTO MARTINS DE LIMA para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Expedição de Mandados e Cumprimentos das Urgências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.013754/2022-12-TJ,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 100, § 7º, da LCE nº 643/2018, CC o art. 4º da Resolução nº 11-TJ, de 09/03/2022 e art. 2º da Portaria Conjunta nº 14-TJ, de 15/03/2022, PAULO ROBERTO MARTINS DE LIMA, matrícula nº 156.535-4, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Expedição de Mandados e Cumprimentos das Urgências, vinculado à Secretaria Unificada das Varas de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 360, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Nomeia KALLENNE ÉRIKA DANTAS FONSECA para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Expedição de Cartas, Ofícios e outros Documentos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.013754/2022-12-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 100, § 7º, da LCE nº 643/2018, CC o art. 4º da Resolução nº 11-TJ, de 09/03/2022 e art. 2º da Portaria Conjunta nº 14-TJ, de 15/03/2022, KALLENNE ÉRIKA DANTAS FONSECA, matrícula 197.931-0, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Expedição de Cartas, Ofícios e outros Documentos, vinculado à Secretaria Unificada das Varas de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 361, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Nomeia JEANE DO NASCIMENTO para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Controle e Certificação de Prazos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.013754/2022-12-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 100, § 7º, da LCE nº 643/2018, CC o art. 4º da Resolução nº 11-TJ, de 09/03/2022 e art. 2º da Portaria Conjunta nº 14-TJ, de 15/03/2022, JEANE DO NASCIMENTO, matrícula nº 161.862-8, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Controle e Certificação de Prazos, vinculado à Secretaria Unificada das Varas de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 362, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Nomeia CLAUDINEY MARQUES DA SERRA para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Análise de Secretaria, Agrupadores e Retorno de Expediente.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.013754/2022-12-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 100, § 7º, da LCE nº 643/2018, CC o art. 4º da Resolução nº 11-TJ, de 09/03/2022 e art. 2º da Portaria Conjunta nº 14-TJ, de 15/03/2022, CLAUDINEY MARQUES DA SERRA, matrícula nº 198.219-2, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Análise de Secretaria, Agrupadores e Retorno de Expediente, vinculado à Secretaria Unificada das Varas de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente